



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

CERTIDÃO

ALTAIR PANZERA, presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, no uso de suas atribuições regimentais, **CERTIFICA**, para os devidos fins:

- Que a recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná foi entregue para todos os Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR na data de 04 de novembro de 2024, durante a 29ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura;
- A respectiva recomendação foi disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR na data de 14 de novembro de 2024, estando disponível para acesso no endereço:
<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/geral/recomendacoes-ministerio-publico>;
- Na data de 04 de novembro de 2024, durante a 29ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura foi lida a referida recomendação, disponível para acesso em:
<https://www.youtube.com/watch?v=ji013Brj4L8&t=1077s>
(16min30seg em diante);
- Na data de 25 de novembro de 2024, a Comissão de Finanças e Orçamento aprovou o Parecer nº 20/2024 sobre o Projeto de Lei nº 23/2024 e Emenda Substitutiva nº 003/2024, que possui a seguinte ementa: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”, disponível para acesso em:
<https://sapl.manfrinopolis.pr.leg.br/materia/939/anexada>;
- O Projeto de Lei nº 23/2024 e Emenda Substitutiva nº 003/2024, que possui a seguinte ementa: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025” será deliberado pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores em 1º turno no dia 02 de dezembro de 2024 e em 2º turno no dia 09 de dezembro de 2024.

Manfrinópolis, 26 de novembro de 2024


ALTAIR PANZERA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PAUTA 014/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, TORNA PÚBLICO que no dia 25 de novembro de 2024, a partir das 18h30min, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposituras:

- 1) Projeto de Lei nº 023/2024 – Executivo Municipal – Ementa: “Estime receita e fixa a despesa para o Exercício 2025.”

Manfrinópolis, 22 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
RELATOR

DOMINGOS ALBERTO RECH
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

ATA 015/2024 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis/PR, a comissão de Finanças e Orçamentos, para análise e emissão de parecer ao (s) seguinte (s) projeto (s):

- 1) Projeto de Lei nº 023/2024 – Executivo Municipal – Ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manfrinópolis para o Exercício 2025.”

Após a análise do referido projeto, a comissão decidiu e emitiu parecer **FAVORÁVEL**. Nada mais havendo a se tratar, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente ata lavrada e assinada por quem de direito.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
RELATOR

DOMINGOS ALBERTO RECH
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

pouco mais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Além disso fixou despesa de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para precatórios ou RPV's futuros para o exercício de 2025.

IV – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 23/2024, o qual versa sobre Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, **SEM RESSALVAS**.

É o Parecer

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 25 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI

Presidente

**LUIZ FERNANDO LOPES DA
COSTA**
Relator

DOMINGOS ALBERTO RECH
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PARECER N° 020/2024 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 23/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manfrinópolis para o Exercício 2025.”

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Finanças e Orçamento, mediante remessa da Mesa diretiva, o Projeto de Lei n° 23/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõem sobre a Lei Orçamentárias Anual para o Exercício de 2025, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião realizada na data de 25 de novembro de 2024, a Comissão de Finanças e Orçamento, procederam a análise do Projeto de Lei n° 23/2024 do Poder Executivo, que trata da matéria orçamentária, no qual concluem, com a seguinte decisão: Na análise do referido projeto de lei verificamos que o mesmo segue os parâmetros legais para elaboração de projetos orçamentários, estando em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) bem como a Constituição Federal de 1988, não havendo qualquer óbice de ordem formal ou material que possa prejudicar sua aprovação. Assim, considerando-se o teor do Projeto de Lei n° 23/2024 de autoria do Poder Executivo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, deliberam por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

III – PRECATÓRIOS E RPV'S

Seguindo a Recomendação Administrativa n° 001/2024 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, no dia 25 de outubro de 2024 a Câmara Municipal de Manfrinópolis oficiou o Poder Executivo local a respeito da inclusão de possíveis precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) no Projeto de Lei 23/2024 – LOA 2025. Ao que no dia 06 de novembro de 2024 a prefeitura respondeu informando sobre dois RPV's já existentes, que somados totalizam